



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital da Pregão Presencial N.º 89/2017, aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Administração Municipal, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a)** O anexo 02 – Relação e descrição dos materiais, sofreu alteração, passando a integrar o Edital do Pregão Presencial N.º 89/2017 (devendo ser desconsiderado o anterior) a relação e descrição anexo a esta retificação;

**b)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 09 de Novembro de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**

Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*